PORTARIA Nº. 016/2020 – REPUBLICAÇÃO

Súmula: Nomeia o Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de Missal e Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara do Município De Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a senhora **SIDIMARA MALLMANN DE SOUZA,** portadora do CPF nº 089.905.409-92 para responder como Fiscal dos Contratos da Câmara Municipal de Missal, em substituição ao Sr. Júlio Cezar Zanfonato, nomeado através da Portaria nº. 05/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 13 de agosto de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente